

# PORTARIA REITORIA UESC Nº 447

A Reitora da Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC, no uso de suas atribuições, com fundamento no parágrafo 19, do Artigo 40, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003,

## RESOLVE

Art. 1º - Conceder à servidora ERMINDA DA CONCEIÇÃO GUERREIRO COUTO, matrícula nº 73.342151-7, ocupante do cargo de Professor Titular, lotada no Departamento de Ciências Biológicas, o Abono de Permanência em Atividade.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 12 de março de 2017.

*Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, 5 de abril de 2017.*

**ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO  
REITORA**



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC**

*Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, Km 16 – Rodovia Jorge Amado*

Tel: Reitoria (73) 3680-5003/5017/5311/5002 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-000 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: [reitoria@uesc.br](mailto:reitoria@uesc.br)